



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2022		
Reunião	: Ordinária	N.º 614
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-004/2022	
Referência	: Regimento Interno	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a composição das câmaras especializadas.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 26 de janeiro de 2022, ao cumprir com o Regimento Interno, art. 9º, inciso IX, e arts. 50, 51 e 52, que trata da finalidade e da composição da câmara especializada; considerando que a câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado; considerando que são instituídas, no âmbito do Crea-DF, as seguintes câmaras especializadas: I) Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro); II) Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas, Geologia e Agrimensura (CEECMGA); III) Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE); e IV) Câmara Especializada de Engenharia Industrial e de Segurança do Trabalho (CEEIST); considerando que o Plenário pode instituir outras câmaras especializadas, respeitada a regulamentação estabelecida na legislação em vigor; considerando que a Lei n.º 5194, de 1966, art. 46, estabelece quais são as atribuições das câmaras especializadas: a) julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito de sua competência profissional específica; b) julgar as infrações do Código de Ética; c) aplicar as penalidades e multas previstas; d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; e f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional; considerando que as câmaras especializadas são constituídas na primeira sessão plenária ordinária do ano, de acordo com a proposta de renovação do terço do Plenário homologada pelo Confea; considerando que a Decisão Plenária PL- 1647/2021, do Confea, aprovou a composição do Plenário do Crea-DF para o exercício de 2022; considerando que a câmara especializada deve indicar explicitamente em sua denominação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2022

as categorias, as modalidades ou os campos de atuação profissional que representa; considerando que compete privativamente ao Plenário aprovar a composição de câmara especializada; **DECIDIU**, por 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, aprovar a composição das câmaras especializadas da seguinte forma:

Representações	Quantitativo
E.C. Entidades de Classe	38 (trinta e oito) conselheiros regionais.
I.E. Instituição de Ensino	09 (nove) conselheiros regionais.
Total	47 (quarenta e sete) conselheiros regionais

Câmaras Especializadas	Quantitativo
CEAgro:	08 (oito) conselheiros regionais.
CEECMG:	24 (vinte e quatro) conselheiros regionais.
CEEE:	09 (nove) conselheiros regionais.
CEEIST:	06 (seis) conselheiros regionais.
Total	47 (quarenta e sete) conselheiros regionais

Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro)				
Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Bruno Oliveira de Carvalho	Sem indicação	Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
André Bandeira Carvalho	Sem indicação	Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
Sávio Silveira Feitosa	Caio Augusto Rosado Torres	Eng. Agr.	2020 a 2022	AEA
Felipe Augusto Alves Brige	Eduardo Pickler Schulter	Eng. Agr Eng. Aquicult.	2021 a 2023	UNICESP
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Agr.	2021 a 2023	UnB
Antônio Queiroz Barreto	Carlos Eduardo de Castro	Eng. Agr.	2022 a 2024	AEA
Irving Martins Silveira	Pedro de Almeida Salles	Eng. Ftal.	2022 a 2024	AEF
Patrícia Sedrez da Rosa Silva	Sem indicação	Eng. Agr.	2022 a 2024	IFB

Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Geologia (CEECMG)				
Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Brasil Américo Louly Campos	Jhébica Ribeiro Cardoso	Eng. Civil Eng. Amb.	2020 a 2022	SENGE
Marcus Vinicius Batista de Souza	Sem indicação	Eng. Civil Eng. Amb.	2020 a 2022	SENGE
Carlos Eugênio de Faria Franco	Olanise Ferreira dos Santos	Eng. Civil	2020 a 2022	SENGE
Kim Parente Currlin Pérpetuo	Gabriela Leite Guarino	Eng. Civil	2020 a 2022	SENGE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2022

		Eng. Amb.		
Luiz Fernando Souto de Azambuja	Sérgio Antônio Gonçalves	Eng. Civil	2020 a 2022	CENB
Li Chong Lee Bacelar de Castro	Sem indicação	Eng. Civil	2020 a 2022	UCB
Gustavo de Faria Franco	José Inácio da Silva Filho	Eng. Civil	2021 a 2023	SENGE
Fábio Paião Correia de Sousa	Dyego Randson Guerra de Medeiros	Eng. Civil Eng. Amb.	2021 a 2023	SENGE
Guilherme Amâncio Louly Campos	Gondiberto de Carvalho Filho	Eng. Civil	2021 a 2023	SENGE
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares	Sem indicação	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Juliane Fortes	Mário Vieira França	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Marco Aurélio Branco Gonçalves	Ana Paula N. M. de Oliveira	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Militão André da Silva Bastos	Ernande de Sousa Nascimento	Eng. Civil	2021 a 2023	CENB
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Civil	2021 a 2023	UDF
Nathercia Christianne B. G. Ricci	Mirelle Antunes Corrêa	Eng.ª Civil	2022 A 2024	CENB
Tereza Christina C. Cavalcanti	Joana D'arc de A. Ferreira	Eng.ª Civil	2022 a 2024	CENB
Carlos Medeiros Silva	Celso Roberto Machado Pinto	Eng. Civil	2022 a 2024	CENB
Lúcia Helena de Sousa Gnone	Marcos Antônio Dias	Eng. Civil	2022 a 2024	CENB
Frederico Cristiano G. Mourão	Nilson Martorella	Eng. Civil	2022 a 2024	SENGE
Maruska Lima de Sousa Holanda	Tibúrcio José Soares Martins	Eng. Civil	2022 a 2024	SENGE
Eduardo Luis Lafetá de Oliveira	Samantha Maia Melo	Eng. Civil	2022 a 2024	ABENC
Fábio Fernandes Oliveira	Denis Martins	Eng. Civil	2022 a 2024	ABENC
Wallace Gomes de Araújo	Gabriel Henrique de Azevedo	Eng. Civil	2022 a 2024	ABENC
Roberto Ulisses dos Santos	Reginaldo José Olivo	Eng. Minas	2022 a 2024	ASEMI

Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE)

Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Celso de Alcântara Chagas	Adriano Silva Arantes	Eng. Eletr.	2020 a 2022	ABEE
Fábio Sales Dias	Isaias Baptista Martins	Eng. Eletr.	2020 a 2022	SENGE
Luciano Henrique Duque	Nilo Sérgio Soares Ribeiro	Eng. Eletr.	2020 a 2022	UniCEUB
João Ernesto Rios	Luiz Henrique Lobo	Eng. Eletr.	2021 a 2023	SENGE
Lúcio Antônio Ivar Do Sul	Lecy Cristiani Ramalho	Eng. Eletr.	2021 a 2023	SENGE
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Eletr.	2021 a 2023	UNIP
David José de Matos	Dalmo Rebello da Silveira Jr.	Eng. Eletr.	2022 a 2024	CENB
João Batista Serroni de Oliva	Rodrigo Silva Oliveira	Eng. Eletr.	2022 a 2024	ABEE
Silvio Roberto Sakata	Erikson Lima de Oliveira	Eng. Eletr.	2022 a 2024	ABEE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2022

Câmara Especializada de Engenharia Industrial e Segurança do Trabalho (CEEIST)				
Titular	Suplente	Título	Mandato	EC IE
Hilário Dantas Júnior	Fernando Luiz de Faria Xavier	Eng. Seg. Trab.	2020 a 2022	ABRAEST
Gutemberg Faria Rios	Jean Michell Nogueira Barros	Eng. Mec.	2021 a 2023	ABEMEC
Lucival Malcher	Thiago de Carvalho R. Doca	Eng. Mec.	2021 a 2023	UnB
Sem indicação	Sem indicação	Eng. Mec.	2021 a 2023	ICESP
Thiago Hamilton de Souza Cordeiro	Diogo Rodrigues Pelles	Eng. Mec.	2022 a 2024	ABEMEC
Fernando Carramaschi Borges	Thiago Macedo Nunes	Eng. Mec.	2022 a 2024	ABEMEC

Observação: estes profissionais foram indicados pelas entidades de classe ou instituições de ensino, porém não tomaram posse nesta sessão plenária ordinária: 01. CEECMGA: Eng.^a Civil Mirelle Antunes de F. Corrêa, Eng.^a Civil Joana D'arc de Almeida Ferreira, Eng. Civil Celso Roberto Machado Pinto e o Eng. Civil Gabriel Henrique de Azevedo. 02. CEEE: Eng. Eletr. Dalmo Rebello da Silveira Júnior. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS EUGENIO DE FARIA FRANCO, CARLOS MEDEIROS SILVA, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DAVID JOSE DE MATOS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO SALES DIAS, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, HILÁRIO DANTAS JUNIOR, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LUCIA HELENA DE SOUSA GNONE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUCIVAL MALCHER, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, PEDRO DE ALMEIDA SALLES, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022.

Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Página 4 de 4

Versão 02